

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Considerando a necessidade de atender as metas estabelecidas no plano de produção deste Parque Regional de Manutenção/7, baseado no artigo 82º da LEI 14.133 de 01 abril 2021, **APROVO** o Termo de Referência para Aquisição de peças de viaturas genuínas ou originais que atendam a norma da ABNT 15296 - GCALC 7ª RM compreendendo as Guarnições de Recife, Olinda e Jaboatão dos Guararapes e unidades autorizadas pelo Comando da 7ª RM.

Recife-PE, 02 de abril de 2024.

PAULO HENRIQUE PUEHRINGER – TC
Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção/7